

DECRETO Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Secretário Flávio Francisco da Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL D E A L A G O I N H A D O P I A U Í,
Estado de Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador e ex-Secretário Flávio Francisco da Rocha, ocorrido em 02 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade, tanto no exercício do mandato legislativo quanto à frente da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Urbanismo, sempre pautados pelo compromisso com o interesse público;

CONSIDERANDO o profundo pesar que sua partida causa aos familiares, amigos e à sociedade em geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 3 (três) dias** no **Município de Alagoinha do Piauí – PI**, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Secretário **Flávio Francisco da Rocha**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha do Piauí – PI, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal